



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº 718, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2018.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando os termos previstos no inciso II, do artigo 50 da [Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993](#), bem como o [Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 01/2014](#), a [Instrução Normativa SG/MPU nº 1](#) e a [Portaria PGR/MPF nº 740](#), todos de 25 de setembro de 2014, bem como o expediente cadastrado sob o protocolo nº PR-SP-00133681/2018, RESOLVE:

Art. 1º – Retificar a [Portaria nº 673, de 22 de novembro de 2018](#), publicada no Diário Eletrônico do Ministério Público Federal, Caderno Administrativo, de 28 de novembro de 2018, página 73, referente a Substituição mediante acumulação de ofícios:

Onde se lê:

Anderson Vagner Gois dos Santos	1033	4º PR/SP	Período de trânsito	21/11/18 a 30/11/18	Karen Louise Jeanette Kahn	693	6º PR/SP
---------------------------------------	------	-------------	------------------------	---------------------------	----------------------------------	-----	-------------

Leia-se:

Anderson Vagner Gois dos Santos	1033	4º PR/SP	Período de trânsito	21/11/18 a 27/11/18	Karen Louise Jeanette Kahn	693	6º PR/SP
---------------------------------------	------	-------------	------------------------	---------------------------	----------------------------------	-----	-------------

Art. 2º – Determinar seja dada ciência aos Procuradores interessados, bem como às Coordenadorias nos municípios envolvidos e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas da PR-SP.

THIAGO LACERDA NOBRE

Procurador da República

Procurador-Chefe da Procuradoria da República em São Paulo

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 18 dez. 2018. Caderno Administrativo, p. 112.](#)

M P F
Ministério Público Federal